



## REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ENSINO MÉDIO

O Colégio Terceiro Milênio oferece descontos especiais para os alunos das séries do Ensino Médio (1ª à 3ª Série), através do 1º Concurso de Bolsas de Estudos.

### **OBJETIVO**

O CONCURSO DE BOLSAS tem como objetivo conceder aos candidatos – sendo eles alunos CTM ou novos alunos – bolsas de até 100% de desconto para estudar no Colégio Terceiro Milênio para os anos letivos de 2021.

### **INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no site do Colégio Terceiro Milênio ([www.colegio3milenio.com.br](http://www.colegio3milenio.com.br)) através do preenchimento do formulário no período de 20/10/2020 à 19/11/2020. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que será pago através de um link de pagamento que enviaremos para seu e-mail cadastrado. Aqueles que efetuarem a matrícula 2021 terão essa taxa de inscrição abatida do valor. A simples inscrição no Concurso de Bolsas ou a participação na prova não garante a vaga na série ingressante.

**Observação:** Os dados fornecidos nesse cadastro serão para uso exclusivo do Concurso de Bolsas.

### **BENEFÍCIO**

Serão concedidas até 50 bolsas para o ano de 2021, divididas da seguinte maneira:

- 1ª Série do Ensino Médio – 1 bolsa de 100%, 5 bolsas de 50%, 5 bolsas de 30% e 5 bolsas de 20%;
- 2ª Série do Ensino Médio – 1 bolsa de 100%, 5 bolsas de 50%, 5 bolsas de 30% e 5 bolsas de 20%;
- 3ª Série do Ensino Médio – 3 bolsas de 100%, 5 bolsas de 50%, 5 bolsas de 30% e 5 bolsas de 20%.

O benefício aplica-se a 11 parcelas (mensalidades), exceto a matrícula. O valor da matrícula deve ser pago integralmente, porém abateremos no ato da matrícula, os R\$ 30,00 pagos na inscrição.



O benefício poderá ser aplicado para os turnos da manhã ou tarde, conforme disponibilidade de vaga.

Caso o aluno já seja contemplado com qualquer outro desconto, prevalecerá o maior entre eles, ou seja, o desconto não é cumulativo.

O benefício é pessoal e intransferível.

O benefício concedido pelo Concurso somente é válido para pagamento efetuado **rigorosamente** até a data de vencimento da mensalidade escolar. Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.

O benefício obtido extingue-se em caso de transferência do aluno para outra instituição.

### **PROVA**

Data: 21/11/2020

Horário: 08:00h

Local: Colégio Terceiro Milênio. Rua Dr. Fernando Allain, 136 – Espinheiro, Recife/PE. –

Fone: 3241.558/99233.6149 – Próximo ao Ministério do Trabalho da Av. Agamenon Magalhães.

O uso da máscara é obrigatório durante toda a permanência no Colégio.

Não será permitido o ingresso de candidatos no colégio, após o fechamento dos portões, que será pontualmente às 08:00h.

Material Necessário: Documento oficial com fotografia ou carteirinha estudantil dentro da validade (desde que não esteja danificada) e caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.

Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local da prova portando aparelhos eletrônicos (celular, calculadora, relógio, etc.) e similares. O Colégio não se responsabilizará pela guarda desses objetos.

Implicará na desclassificação do candidato, qualquer atitude que, a juízo do(s) fiscal(is), caracterize tentativa de fraude.

A prova terá a duração de até 4h (das 8:00h às 12:00h) e contará com uma redação e questões de múltipla escolha de cada uma das seguintes disciplinas: Português (20 questões) e matemática (20 questões).

A prova não poderá ser rasurada e o aluno deverá marcar de caneta apenas uma alternativa por questão. Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorrido 1 hora do início do exame. É vedada a revisão de notas neste Concurso de Bolsas.

**Será atribuído valor zero as questões que forem deixadas em branco ou sem marcação de alternativa feita à caneta ou quando houver dupla marcação.**

## **RESULTADO**

A nota final do aluno será calculada da seguinte forma: A redação vale 4,0 e as questões de múltipla escolha valem 6,0 (0,15 cada questão). O resultado será divulgado no site do Colégio, até o dia 30/11/2020. Em caso de igualdade da pontuação final para fins de classificação o desempate seguirá os seguintes critérios:

- 1) Maior nota na Redação;
- 2) Maior nota em Matemática;
- 3) Maior nota em Português.

## **BOLSAS**

As bolsas serão concedidas de acordo com os critérios discriminados a seguir:

- a) Bolsa de 100% - o aluno deverá obter nota superior ou igual a 9,5 (respeitando o limite de bolsas do tópico **BENEFÍCIO**);
- b) Bolsa de 50% - o aluno deverá obter nota superior ou igual a 9,0 (respeitando o limite de bolsas do tópico **BENEFÍCIO**);
- c) Bolsa de 30% - o aluno deverá obter nota superior ou igual a 8,5 (respeitando o limite de bolsas do tópico **BENEFÍCIO**);
- d) Bolsa de 20% - o aluno deverá obter nota superior ou igual a 8,0 (respeitando o limite de bolsas do tópico **BENEFÍCIO**).

## **MATRÍCULAS**

Para efetivação da matrícula, é necessário que o aluno e seus responsáveis financeiros atendam a todos os prazos e critérios exigidos pela secretaria do Colégio a qualquer aluno ingressante, seja bolsista ou não.

Caso a documentação esteja incompleta ou indevida, a matrícula não será concluída, como também acarretará no cancelamento do desconto. Também não poderá matricular-se, conseqüentemente perderá a bolsa, o candidato que possuir pendência financeira referente ao seu ano letivo de 2020.

**Para que o aluno tenha direito ao desconto obtido, a sua matrícula deverá ser realizada até 15/12/2020.**

### **RESPONSABILIDADES**

A bolsa de estudos refere-se exclusivamente às mensalidades de nº 02 a 12. A primeira é referente à matrícula, será paga sem qualquer desconto. Quaisquer outras despesas ficarão a cargo do aluno e/ou seu responsável, como despesas com matrícula, progressão, uniforme escolar, material didático, transporte, taxas de excursões, cursos extras, escolinhas, etc.

A aquisição do material didático escolar, assim como o fardamento completo, é obrigatória e deverão ser adquiridos no ato da matrícula. O não cumprimento acarretará na perda da bolsa.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus ao Colégio Terceiro Milênio, com vistas à divulgação do Concurso de Bolsas, em quaisquer meios de comunicação. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria do Colégio Terceiro Milênio, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Colégio Terceiro Milênio, não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o Colégio deverá avisar aos participantes, explicando as razões que o levou a tal decisão.

Convidamos os pais ou responsáveis para acompanharem os filhos no dia do Concurso, pois teremos um tempo dedicado a eles, quando conversaremos sobre o futuro dos filhos e poderemos tirar dúvidas. ***Pedimos que além do candidato, venha apenas os responsáveis (máximo 2 pessoas) para evitar aglomerações.***

Recife – PE, 20 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

A Diretoria